



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

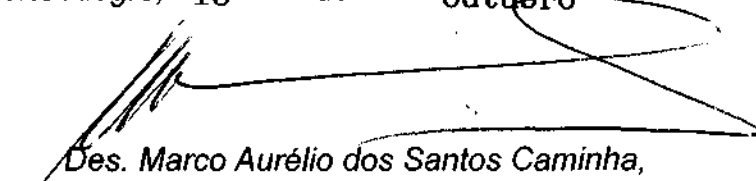
**APOSTILA N. 18 AO CONTRATO 36/2002**

**O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 388/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 08, (de 29-07-2010), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de out.-10 a set.-11, com percentual de 7,46%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.221,79 (um mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 1º-10-2011, conforme Contrato n. 36/2002 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 82ª ZE - São Sepé-RS) e Termo Aditivo n. 08, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **GETÚLIO GREGÓRIO MORAIS AIRES**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2011.

  
Des. Marco Aurélio dos Santos Caminha,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.